5

BALNEÁRIO CAMBORIÚ CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ

PORTARIA DG/CESFI Nº 042/2024

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os professores relacionados sob presidência do primeiro para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC.

- Professor Luiz Filipe Goldfeder Reinecke (Presidente)
- Professor Danilo Jose Alano Melo (Membro)
- Professor José Carlos de Souza (Membro)
- Professor Pompílio Locks Filho (Membro)
- Professor Vitor Hugo Klein Junior (Membro)

Art.2° Tornar sem efeito a Portaria DG/CESFI 009/2024.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a contar de 09/04/2024.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 10 de junho de 2024.

Professor Oseias Alves Pessoa Diretor Geral do CESFI (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 1384QHPY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 10/06/2024 às 17:22:55 Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00021840/2024 e o código 1384QHPY ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.